Câmara Municipal de Votorantim

"Capital do Cimento"

ESTADO DE SÃO PAULO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

REQUERIMENTO Nº 071/19

CONSIDERANDO que, no ano de 2012 foi concedido ao Município, um imóvel que foi objeto de um Termo de Ajuste de Conduta entre a Prefeitura Municipal e o Ministério Público de São Paulo;

CONSIDERANDO que, à época, foi aberto um Chamamento Público para aproveitamento da unidade remanescente de imóveis de cotas de outros municípios junto à Caixa Econômica Federal, cujo programa previa a escolha de empresa para construção de 1.200 (mil e duzentas) unidades habitacionais nos moldes de financiamento, similar ao Programa de Desfavelamento;

CONSIDERANDO que é sabido que a administração subsequente (ano base 2012) cancelou esse programa que previa a construção das moradias;

CONSIDERANDO que, à época foi conseguido um convênio com a Caixa Econômica Federal, para a construção de 1.200 unidades habitacionais, aproveitando da cota não utilizada por outros municípios, em programa habitacional similar ao do desfavelamento; e,

CONSIDERANDO que, ainda em 2012, para não perder o referido convênio, houve a abertura de um Chamamento Público que escolheu a empresa e o projeto para a execução das obras.

Diante do exposto, **REQUEIRO** à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, se oficie o **Senhor Prefeito Municipal**, para que nos informe o seguinte:

a) A Administração atual tem conhecimento por quais motivos a Administração anterior promoveu o cancelamento do convênio firmado em 2012 que previa chamamento público para escolha de empresa para construção de 1.200 (mil e duzentas) unidades habitacionais nos moldes de financiamento do programa de desfavelamento?

b) A Administração atual tem a informação se houve algum programa similar em seu lugar?

c) A Administração poderia nos enviar cópia de todo o processo (da abertura ao encerramento) para que esta Casa de Leis possa analisar os motivos pelos quais que não ocorreu a construção das casas através de projetos populares?

Que do deliberado se dê ciência aos órgãos de imprensa abaixo relacionados:

- **TV Votorantim – Canal 3;**
- **Jornais: Ipanema, "Folha de Votorantim", "Gazeta de Votorantim", "Diário de Sorocaba" e "Cruzeiro do Sul";**
- **Departamentos Jornalísticos das Rádios: Band FM, Cantate FM, Cruzeiro FM e Nova Tropical FM;**
- **Site www.cidadedevotorantim.com.br, na pessoa do Sr. Irineu Oliveira;**
- **Blog do Senhor Edson Correa: http://cidadaovotorantinense.blogspot.com.br; e,**
- **Blog "noticiasvotorantim", da Jornalista Luciana Lopez.**

Plenário "Pedro Augusto Rangel", em 26 de março de 2019.

JOSÉ CLAUDIO PEREIRA
"Zelão"
Vereador